



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.925, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2026, **DIEGO CALDAS CARVALHEDO**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 011/2026, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, Nível 40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.926, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2026, **Paula Kottwitz Mezzon**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 08/2026, para o cargo de provimento efetivo de DENTISTA, Nível 65, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.927, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único contendo os feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, bem como os pontos facultativos para o exercício de 2026, permitindo a adequada programação da Administração Pública e da população em geral;

CONSIDERANDO a legislação federal vigente que dispõe sobre os feriados civis e religiosos no âmbito nacional e estabelece os critérios para sua instituição pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 03/1984, que estabelece os dias de feriados em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a fixação prévia do calendário contribui para o planejamento e a organização dos serviços públicos e privados, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar o interesse público, resguardando o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de observância administrativa do exercício de 2026, aplicável aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Céu Azul, assegurada a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais, conforme a seguir:

- I - 1º de janeiro (quinta-feira), Confraternização Universal (Ano Novo) - Feriado Nacional;
- II - 16 de fevereiro (segunda-feira) e 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - Ponto Facultativo;
- III - 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão - Feriado Nacional/Feriado Municipal (Lei nº03/1984);
- IV - 20 de abril de 2026 (segunda-feira) Tiradentes - Ponto Facultativo;
- V - 21 de abril (terça-feira), Tiradentes - Feriado Nacional;
- VI - 1º de maio (Sexta-Feira), Dia do Trabalho - Feriado Nacional;
- VII - 4 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – Feriado Municipal (Lei nº03/1984);
- VIII - 5 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- IX - 7 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- X - 8 de outubro (quinta-feira), Dia do Município - Feriado Municipal (Lei nº03/1984);
- XI - 9 de outubro (sexta-feira) - Ponto Facultativo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- XII - 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;
- XIII - 30 de outubro (sexta-feira) – Comemoração do Dia do Servidor Público, excepcionalmente transferida do dia 28 de outubro - Ponto Facultativo;
- XIV - 2 de novembro (segunda-feira), Dia dos Finados - Feriado Nacional;
- XV - 20 de novembro (sexta-feira), dia Nacional da Consciência Negra - Feriado Nacional;
- XVI - 7 de dezembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- XVII - 8 de dezembro (terça-feira) - Feriado Municipal (Lei nº03/1984);
- XVIII - 24 de dezembro (quinta-feira) - Ponto Facultativo;
- XIX - 25 de dezembro (sexta-feira), Natal - Feriado Nacional;
- XX - 26 a 31 de dezembro - Ponto Facultativo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou aqueles que não possam ser paralisados, nas áreas de sua competência.

Art. 3º Os estabelecimentos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul deverão cumprir o Calendário Escolar do ano letivo de 2026, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 4º Os servidores que vierem a exercer suas atividades nos dias considerados pontos facultativos ou feriados, em virtude da prestação de serviços essenciais, serão compensados na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogado o Decreto nº7.920/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.928, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de documentos Ordenador de Despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete, Ademir Cornélio Martelli nomeado pelo decreto 7430/2025, a competência para assinar, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, documentos administrativos Ordenador de Despesas (empenhos) e ordens de pagamento no valor de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Art. 2º Para valores superiores a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a assinatura será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, vedada a delegação.

Art. 3º A delegação prevista neste Decreto não exclui a possibilidade de o Prefeito avocar, a qualquer tempo, a prática dos atos aqui delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.929, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa o Comitê Municipal do Conselho de Cultura em atendimento à Lei nº 2.571/2024 – CMC/SCELR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para fazerem parte da diretriz do COMITÊ MUNICIPAL DO CONSELHO DE CULTURA, conforme determina a Lei nº 2.571/2024 — SCELR que dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal de Conselho de Esporte, os representantes a seguir:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO
Sociedade Civil	Arivaldo Pinto Pereira	Presidente
Fundação Cultural	Joice Aline Camelo da Cruz	Vice- Presidente
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Dalila Pereira da Silva	Secretária Executiva
Sociedade Civil	Tania Paula da Silva	Vice-Secretária Executiva

Art. 2º O responsável legal pelo fundo a fundo da Cultura será o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.817/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.930, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2026, o servidor **JHONATAN DA SILVA VIDA** do cargo de provimento em comissão de, Chefe da Divisão de Especialidades Médicas, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 15 de janeiro de 2025, através do Decreto nº 7.433/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.931, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2026, a servidora **HELOISA FERNANDA GENEVRO** do cargo de provimento em comissão de, Chefe do Setor de Atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 06 de novembro de 2025, através do Decreto nº 7.769/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.932, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2026, **JHONATAN DA SILVA VIDA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, CC-3, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.933, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Nomeia servidora no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2026, a servidora **HELOISA FERNANDA GENEVRO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.934, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, a servidora pública **MILENA CRISTINA HEYDT**, Matrícula Funcional nº30833-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 18 de agosto de 2025 através do Decreto nº 7.640/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito a Portaria
012/2025, de 13/1/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 012/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de janeiro de 2025, edição 3698 página 3, que designa a servidora **SANDRA MARIA ZANETTI** para desempenhar a função gratificada de **ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo - processo nº 1497/2026, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 30 de março de 2026, à servidora **BRUNA DOS REIS TEIXEIRA GOMES**, Matrícula nº 17647-1, ocupante do cargo de Cozinheira, em conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4038



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Umuarama - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica na Clínica Santa Cruz de Umuarama.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 30 de março de 2026 às 7h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 30 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 31 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4038



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 17/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde (itens fracassados Pregão 70/2025, juntamente com demais itens) além da utilização nas novas instalações da Unidade de Saúde do Bairro União, os equipamentos serão utilizados para melhor atendimento aos pacientes e as equipes, visando substituição de equipamentos obsoletos e inclusão em Unidades que não possuem os mesmos, RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024 e Recursos livres.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 162.670,36**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 16/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 16/04/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4038



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 18/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar** (a vigência do registro de preços será de 6 meses), conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.465.787,41**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 15/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 15/04/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 31 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4038



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 14/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Serviço de Mão de Obra com aplicação de materias para instalação de 04 unidades de ar-condicionado de 12.000 btu da marca Philco, 01 unidade de ar condicionado de 18.000 btu da marca TCL, e 01 unidade de arcondicionado de 36.000 btu da marca Philco, nas dependencias da Unidade de Saúde Básica de Saúde do bairro união, localizada na rua Professor Daniel Muraro, número 285.**

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
52.007.494 GEAN CRHISTERSON HILCHECHEN DAS NEVES	52.007.494/0001-30	4.394,00

Céu Azul, 31 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4038



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOSIANE INES HOGER, NO GRUPO DE ESTUDO GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL: ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E ARTICULAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, BLOCO C, COM A PROFESSORA MARCIA APARECIDA BALDINI E COLABORAÇÃO DA ADVOGADA DÉBORA JURKEVICZ DA SILVA, SENDO 04 ENCONTROS NOS DIAS 28/04; 26/05; 09/06; E 25/08, DE 8 HORAS COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME O PLANO DE AÇÕES POR ENCONTRO EM ANEXO. LOCAL AMOP, RUA PERNAMBUCO 1936, CENTRO CASCAVEL-PR**

Justificativa: A formação e capacitação, é medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas municipais, garantindo alinhamento e aprimoramentos dos servidores públicos da Secretaria de Educação, além do referido curso fazer parte do Plano Regional de Formação 2026..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	1.000,00

Céu Azul, 31 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4038



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa Servidora para exercer a função de Assessora Pedagógica e Educacional e revoga a Resolução Nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 004/2025 de 21 de janeiro de 2025, que designava a Servidora **JOSIANE SIMIÃO DA SILVA STORCHIO**, para exercer a função de **Assessora Pedagógica e Educacional** da Secretaria Municipal de Educação por 40 (quarenta) horas semanais a partir de 30 de março de 2026.

Art. 2º Designar a Servidora **JOSIANE SIMIÃO DA SILVA STORCHIO**, para exercer a função de **Assessora Pedagógica e Educacional** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de março de 2026, por 30 (trinta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1.947, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Céu Azul, 31 de março de 2026.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4038



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 06/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR - PROJETO 05, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira, referente ao Projeto 05 – Área da Assistência Social: Programa Jovem Aprendiz, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, conforme o Edital de Chamamento Público nº 1/2025;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 31 de março de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4038



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2025, DO PROJETO 01
“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
6 A 15 ANOS”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2025, do Projeto 01 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, conforme o Edital de Chamamento Público nº 1/2025;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 31 de março de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4038



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 08/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO RECURSO INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, REFERENTE A 01/01/25 A 31/12/25.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas anual referente ao Recurso Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, Deliberação 078/2022 – CEDCA/PR, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, no período referente a 01/01/2025 a 31/12/2025;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 31 de março de 2026.

Suzana Zolondek



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4038



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO E
FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM
GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A
6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA
INFÂNCIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 31 de março de 2026.

Suzana Zolondek



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 31 de Março de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4038

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 002 DE 2026

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em
Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

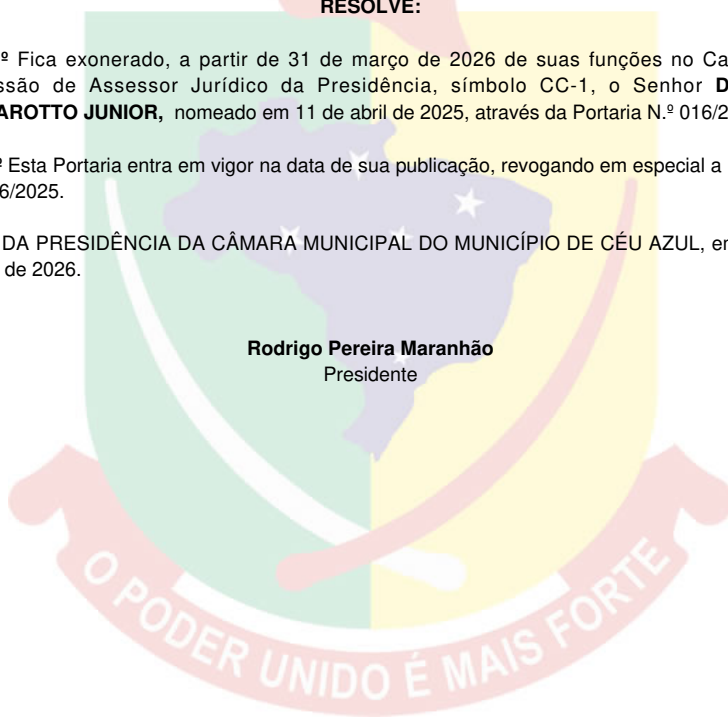
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2026 de suas funções no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-1, o Senhor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, nomeado em 11 de abril de 2025, através da Portaria N.º 016/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria N.º 016/2025.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de março de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 31/03/2026 11:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 260331111019A8D2